CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir deste termo, os autos desta propositura convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento, de acordo com seu estágio de tramitação, após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLegis.

EQUIPE DE APOIO AO PLENÁRIO
SGP.21

Matéria DSP 10685/2020. Documento digitalizado e autenticado por ALEXANDRE CAPELO DA SILVA, juntado ao PL 431/2014 por Alexandre Capelo da Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=239495.